



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

**INDICAÇÃO Nº. 038/2022**

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

**“Que sejam aumentados o número de consultas com ortopedista, passando das atuais 40 consultas para no mínimo 60 consultas”**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se justifica pelo elevado número de procura de consultas com médico ortopedista em nosso município.

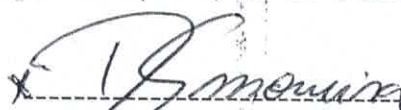
Entendemos que as atuais 40 consultas disponibilizadas estão sendo insuficientes para atender satisfatoriamente a demanda da nossa população.

Considerando assim, que o direito a uma saúde e atendimento digno é direito de todos, entendemos que o aumento do número de consultas irá contribuir e muito para uma melhoria no bem estar de nossa população, que em sua grande maioria, realiza trabalhos pesados e constantes esforço físico, sofrendo assim, com problemas físicos inerentes ao referido trabalho.

**Por tudo o que foi consignado, solicito as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 10 (Dez) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.**

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea/MG, 28 de Outubro de 2022.

  
-----  
**DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA (Neco do Hospital)**  
Vereador

**RECEBIM**  
**28 10 22**

INDICAÇÃO: (X) APROVADA ( ) REPROVADA

  
Hugo Guimarães  
Secretário de Governo